



## NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – PPGAU/UFRN

(aprovadas na 10ª reunião colegiada do PPGAU/UFRN - 18/12/2016, modificadas ad referendum em 31 de janeiro de 2017).

As bolsas de pós-graduação de mestrado e doutorado são concedidas por órgãos de fomento como CAPES e CNPq, cabendo ao PPGAU distribuí-las de acordo com a classificação dos candidatos e conforme procedimentos detalhados neste documento. As inscrições para bolsas são realizadas anualmente e as renovações são semestrais.

Os pré-requisitos para a concessão de bolsas são o atendimento das exigências do órgão de fomento, o atendimento do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU, como prazos de qualificação e pré-defesa, e atendimento dos critérios de desempenho do PPGAU, como não haver reprovação em disciplina cursada no programa e ter média aritmética de aproveitamento das disciplinas igual ou superior a 8, considerando conceito A equivalente a 10, B a 8, e C a 6.

As bolsas são efetivadas de acordo com a disponibilidade de bolsas no período e de acordo com a classificação de cada discente.

As bolsas são renovadas automaticamente: (i) nos primeiros 24 meses de curso, desde que o discente atenda às regras anteriores e não haja redução do número de bolsas; (ii) o bolsista esteja em estágio-sanduiche no exterior.

Dúvidas e casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsas, podendo ser submetidos ao colegiado.

### NÍVEL MESTRADO

As bolsas são disponibilizadas em duas condições: (i) ingressantes no primeiro ano; (ii) matriculados no curso no segundo ano. De acordo com as agências de fomento, mestrados com mais de 24 meses de curso não podem concorrer a bolsas de estudos.

#### Ingressantes no primeiro ano

A pontuação de cada ingressante é obtida pela nota de cada critério multiplicada pelo peso correspondente, conforme Tabela 1. Os critérios são: a) nota final obtida no processo seletivo do PPGAU, com peso 60%; b) procedência, relativa ao seu lugar de domicílio, com peso 40%. O critério de desempate é a classificação na seleção.

*Tabela 1. Critérios e pesos para ingressantes no primeiro ano do mestrado.*

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO
-----------	-----------	-------	------





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	NO	Nota final obtida no processo seletivo do PPGAU	Nota de 0 a 10	0,6
PROCEDÊNCIA DO ALUNO (distância em relação a Natal)	DO em	Acima de 250km	10	0,4
		De 101km a 250km	8	
		De Natal até 100km de distância	6	

### Não-bolsistas matriculados no curso no segundo ano

A pontuação do discente matriculado no segundo ano, e ainda sem bolsa, é obtida pela nota de cada critério multiplicada pelo peso correspondente, conforme Tabela 2. Os critérios são: a) nota final obtida no processo seletivo do PPGAU, com peso 20%; b) procedência, relativa ao seu lugar de domicílio, com peso 20%; c) produtividade após ingresso no curso, referente às publicações realizadas no período, com peso 10%; d) desempenho acadêmico, correspondente à média aritmética dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no primeiro ano, com peso 50%. O critério de desempate é a classificação na seleção.

*Tabela 2. Critérios e pesos para matriculados no segundo ano do mestrado.*

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	Nota final obtida no processo seletivo do PPGAU	Nota de 0 a 10	0,2	
PROCEDÊNCIA DO ALUNO (distância em relação a Natal)	Acima de 250km	10	0,2	
	De 101km a 250km	8		
	De Natal até 100km de distância	6		
PRODUTIVIDADE A PARTIR DO INGRESSO DO CANDIDATO NO PROGRAMA	Mesmo critério de avaliação de currículo utilizado no último processo de seleção do PPGAU em seu Anexo VIII: Aferição de Currículo Vitae, Grupo III - Atividades de Pesquisa.	Pontuação calculada em função do melhor desempenho (0 a 10)	0,1	
DESEMPENHO NAS DISCIPLINAS	Avaliação obtida pela média de disciplinas cursadas	Conceito A	10	0,5
		Conceito B	8	
		Conceito C	6	
		Conceito D	4	





## NÍVEL DOUTORADO

As bolsas são disponibilizadas em três condições: (i) ingressantes no primeiro ano; (ii) matriculados no segundo ano; (iii) matriculados no terceiro ou quarto ano. De acordo com as agências de fomento, doutorandos com mais de 48 meses de curso não podem concorrer a bolsas.

### Ingressantes no primeiro ano

A pontuação de cada ingressante é obtida pela nota de cada critério multiplicada pelo peso correspondente, conforme Tabela 3. Os critérios são: a) desempenho no processo seletivo em função de sua colocação em relação aos demais concorrentes, com peso 60%; b) procedência, relativa ao seu lugar de domicílio, com peso 40%. O critério de desempate é a classificação na seleção.

Tabela 3. Critérios e pesos para ingressantes no primeiro ano do doutorado.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	Nota final obtida no processo seletivo do PPGAU	Nota de 0 a 10	0,6
PROCEDÊNCIA DO ALUNO (distância em relação a Natal)	Acima de 250km	10	0,4
	De 101km a 250km	8	
	De Natal até 100km de distância	6	

### Não-bolsistas matriculados no segundo ano

A pontuação do discente matriculado no segundo ano, e ainda não bolsista, é obtida pela nota de cada critério multiplicada pelo peso correspondente, conforme Tabela 4. Os critérios são: a) nota final obtida no processo seletivo do PPGAU, com peso 20%; b) procedência, relativa ao seu lugar de domicílio, com peso 20%; c) produtividade após ingresso no curso, referente às publicações realizadas no período, com peso 10%; d) desempenho acadêmico, correspondente à média aritmética dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no primeiro ano, com peso 50%. O critério de desempate é a classificação na seleção.

Tabela 4. Critérios e pesos para matriculados no segundo ano do doutorado.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	Nota final obtida no processo seletivo do PPGAU	Nota de 0 a 10	0,2
PROCEDÊNCIA DO ALUNO (distância	Acima de 250km	10	0,2





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

em relação a Natal)	De 101km a 250km	8		
	De Natal até 100km de distância	6		
PRODUTIVIDADE A PARTIR DO INGRESSO DO CANDIDATO NO PROGRAMA	Mesmo critério de avaliação de currículo utilizado no último processo de seleção do PPGAU em seu Anexo VIII: Aferição de Currículo Vitae, Grupo III - Atividades de Pesquisa.	Pontuação calculada em função do melhor desempenho (0 a 10)		0,1
DESEMPENHO NAS DISCIPLINAS	Avaliação obtida pela média de disciplinas cursadas	Conceito A	10	0,5
		Conceito B	8	
		Conceito C	6	
		Conceito D	4	

### Matriculados no terceiro ou quarto ano

A pontuação do discente matriculado no terceiro ou quarto ano é obtida pela nota de cada critério multiplicada pelo peso correspondente, conforme Tabela 5. Os critérios são: a) nota final obtida no processo seletivo do PPGAU, com peso 10%; b) procedência, relativa ao seu lugar de domicílio, com peso 10%; c) produtividade após ingresso no curso, referente às publicações realizadas no período, com peso 50%; d) desempenho acadêmico, correspondente à média aritmética dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no primeiro ano, com peso 20%; e) tempo de curso, com peso 10%. O critério de desempate é a classificação na seleção.

*Tabela 5. Critérios e pesos para matriculados no terceiro ou quarto ano do doutorado.*

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO	
CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	Nota final obtida no processo seletivo do PPGAU	Nota de 0 a 10	0,1	
PROCEDÊNCIA DO ALUNO (distância em relação a Natal)	Acima de 500km	10	0,1	
	De 101km a 500km	8		
	De Natal até 100km de distância	6		
PRODUTIVIDADE A PARTIR DO INGRESSO DO CANDIDATO NO PROGRAMA	Mesmo critério de avaliação de currículo utilizado no último processo de seleção do PPGAU em seu Anexo VIII: Aferição de Currículo Vitae, Grupo III - Atividades de Pesquisa.	Pontuação calculada em função do melhor desempenho (0 a 10)	0,5	
DESEMPENHO NAS DISCIPLINAS	Avaliação obtida pela média de disciplinas cursadas	Conceito A	10	0,2





*UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO*

			Conceito B	8	
			Conceito C	6	
			Conceito D	4	
TEMPO DE CURSO	Pontuação gradativa em função do ano de ingresso no curso	3º ano	7		0,1
		4º ano	10		

